



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

**PROJETO DE LEI N.º 067/2010, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2010 E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:**

Art. 1º - Fica incluído aos Anexos II e III relativo às Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013, Lei Municipal nº 879/2009, de 26 de novembro de 2009 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, nº 878, de 26 de novembro de 2009, Lei Municipal nº 880, de 26 de novembro de 2009, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 4º da presente Lei.

Art. 3º – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2010, crédito especial no valor de R\$131.107,05 (Cento e trinta e um mil, cento e sete reais e cinco centavos) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

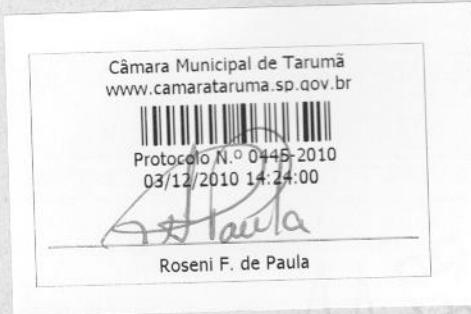
<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.0700</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08.244.0048.1104	Reforma e Ampliação do Centro Comunitário “Tarumã B”	
4.4.90.51	Obras e Instalações ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	117.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações ( <b>Fonte Recurso 1</b> )	14.107,05

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 131.107,05**

Art. 4º – Para cobertura do Crédito Especial e Adicional Suplementar aberto pelos artigos 3º serão utilizados recursos provenientes:

A) Recursos provenientes de anulação parcial de rubricas orçamentárias no valor de R\$ 14.107,05 (Quatorze mil, cento e sete reais e cinco centavos);

B) Recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais).





PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

02	Poder Executivo	
02.1300	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.243.0050.2088	FMDCA-Fundo Munic.Dir.Criança e Adolescente	
3.3.90.30 (645)	Material de Consumo ( <b>Fonte Recurso 1</b> )	14.107,05

**TOTAL DAS ANULAÇÕES:.....R\$ 14.107,05**

Art. 5º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de obras e convênios com recursos de outros entes da federação, e ainda contrapartida de convênios que não se caracterizam despesas de caráter continuado.

Art. 6º - No caso de ocorrer o não empenhamento e liquidação integral dos créditos especiais abertos por esta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular seus saldos no corrente exercício e reabrir os saldos não utilizados, incorporando-os ao orçamento do exercício financeiro subsequente, nos termos do § 2º do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 01 de Dezembro de 2010, 20º Ano de Emancipação Política e 18º Ano de Instalação.

Jairo da Costa e Silva  
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:  
Nobres Edis:

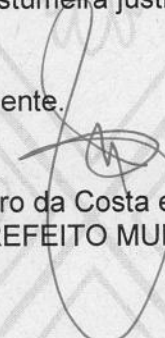
Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentes Pares, para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária visando à apreciação do incluso **PROJETO DE LEI Nº 067/2010, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010**, cuja ementa é a seguinte: **"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2010 E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2010 E DÁ OUTRAS"**, que ora submetemos a apreciação desta Egrégia Casa de Leis.

### **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Criação de rubricas orçamentárias em decorrência do convênio celebrado com o Governo Estadual visando a Reforma e Ampliação do Centro Comunitário "Tarumã B".

Certos e convictos de que este Projeto de Lei representa o anseio dos servidores públicos municipais, aguardamos que Vossa Excelência e eminentes pares possam o estar analisando, com a costumeira justiça, e será, com certeza objeto de aprovação por esta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente,

  
Jairo da Costa e Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Excelência, o Senhor:  
**VEREADOR ANTONIO MARCOS DA COSTA E LIMA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
TARUMÃ – SP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2010

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2010

Página: 52/78

4R Sistemas

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	TARUMÃ					
<b>Programa:</b>	INSERÇÃO PRODUTIVA					
<b>Código do Programa:</b>	0048					
<b>Unidade Responsável:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	02.07.00					
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER AÇÕES QUE POSSIBILITAM A INSERÇÃO DE PESSOAS NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL OU INFORMAL, CONTRIBUINDO PARA A SUA EMANCIPAÇÃO SOCIAL.					
<b>Justificativa:</b>	EXISTÊNCIA DE PROVEDORES DA FAMÍLIA COM BAIXA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E CONSEQUENTE DESVALORIZAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO. EXISTÊNCIA TAMBÉM DE DEMANDA JOVEM SEM QUALQUER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, POR OUTRO LADO, VERIFICA-SE A EXPANSÃO DE VAGAS NO MERCADO DE TRABALHO LOCAL, MAS COM DIFICULDADES NO PREENCHIMENTO PELA AUSÊNCIA DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS.					

<b>INDICADOR:</b> ALUNOS ATENDIDOS						
<b>METAS</b>			<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>			
<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
UN	290,0	290,0	290,0	290,0	290,0	290,0
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>			<b>131.107,05</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2010

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ, 2010

Página: 54/78

4R Sistemas

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	TARUMÃ					
<b>Programa:</b>	FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					
<b>Código do Programa:</b>	0050					
<b>Unidade Responsável:</b>	SECR.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	02.13.00					
<b>Objetivo:</b>	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.					
<b>Justificativa:</b>	LEI MUNICIPAL 103/94, QUE INSTITUI O FMDCA					

<b>INDICADOR:</b> ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS						
<b>METAS</b>			<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>			
<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
MESES	12,0	12,0	12,0	12,0	12,0	12,0
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:</b>			- 14.107,05			







**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2010

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2010

Página: 57/73

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO		
<b>Município de:</b>	<b>TARUMÃ</b>								
<b>Exercício:</b>	<b>2010</b>								
<b>Programa:</b>	INSERÇÃO PRODUTIVA								
<b>Código do Programa:</b>	0048								
<b>Unidade Responsável:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	02.07.00								
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER AÇÕES QUE POSSIBILITAM A INSERÇÃO DE PESSOAS NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL OU INFORMAL, CONTRIBUINDO PARA A SUA EMANCIPAÇÃO SOCIAL.								
<b>Justificativa:</b>	EXISTÊNCIA DE PROVEDORES DA FAMÍLIA COM BAIXA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E CONSEQUENTE DESVALORIZAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO. EXISTÊNCIA TAMBÉM DE DEMANDA JOVEM SEM QUALQUER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, POR OUTRO LADO, VERIFICA-SE A EXPANSÃO DE VAGAS NO MERCADO DE TRABALHO LOCAL, MAS COM DIFICULDADES NO PREENCHIMENTO PELA AUSÊNCIA DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS.								
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>									
<b>INDICADOR</b>				<b>Unid. de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>	
ALUNOS ATENDIDOS				UN		290,0		290,0	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>				<b>131.107,05</b>					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2010

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2010 -

Página: 59/73

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	<b>TARUMÃ</b>					
<b>Exercício:</b>	<b>2010</b>					
<b>Programa:</b>	FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
<b>Código do Programa:</b>	0050					
<b>Unidade Responsável:</b>	SECR.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	02.13.00					
<b>Objetivo:</b>	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.					
<b>Justificativa:</b>	LEI MUNICIPAL 103/94, QUE INSTITUI O FMDCA					
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>						
<b>INDICADOR</b>	<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	MESES	12,0	12,0			
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	<b>- 14.107,05</b>					